



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	01 - 16
02 PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	17 - 30
03 PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	30 - 38
04 REGIMENTO INTERNO - RETIFICAÇÃO - PGNCC - CCS	
Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento	38 - 40
05 PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº3.883/2017.....	40
CENTRO – CCEN– Nº 07/2017.....	41

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – PPGBV
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado de 07 de agosto de 2017)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br>, <https://www.ufpe.br/propeq/> as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2018** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 25 de setembro a 20 de outubro de 2017, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Toda a documentação (pessoal e curricular) deve ser entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou equivalente (para candidatos ao Mestrado), ou Mestrado ou equivalente (para candidatos ao Doutorado). Candidatos ao mestrado com graduação em andamento devem anexar declaração de provável concluinte, emitida pela coordenação do curso, assinada e carimbada em papel timbrado da instituição; candidatos ao doutorado com mestrados em curso devem anexar declaração de provável concluinte de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, assinada e carimbada pela Secretaria do curso, com o ciente do orientador, em papel timbrado da instituição; informando a data prevista para conclusão até a data de matrícula no PPGBV;
- c) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do *Curriculum Lattes*, acompanhado da Tabela de Avaliação do *Curriculum* (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado), totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato. Todos os itens pontuados na Tabela devem ser comprovados, com a documentação comprobatória numerada na ordem da Tabela.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção no BO da UFPE, para reaver a documentação da inscrição.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento apenas no caso de inscrição presencial, não valendo para as inscrições via postal, que deverão ser autenticadas previamente.

2.1.2 – O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, que comprovem o vínculo com a instituição; e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, mediante preenchimento completo do requerimento para isenção de taxa de inscrição (Anexo V), poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I).

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo; para os candidatos não graduados até o semestre em curso.
- b) Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), caso deseje pleitear dispensa da prova de inglês.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- b) Pré-projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, conforme o item 3.4.2.4 desse documento. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula no primeiro semestre de 2018.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. Os candidatos devem se apresentar em todas as etapas da seleção munidos de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). Candidatos que não apresentarem o referido documento quando da assinatura da ata de frequência de qualquer etapa do exame, será desclassificado da Seleção.

3.1 – Para o Mestrado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Concurso - Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	25/09 a 20/10/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	26/10/2017	até às 17h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	27, 30 e 31/10/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)	06-07/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	08/11/2017	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	09, 10 e 13/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Prova Escrita de Conhecimento (ETAPA 2A)*	14/11/2017	08h30 min às 12h30min	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
Prova Escrita de Idioma (inglês)* (ETAPA 2B)*	14/11/2017	15h às 17h	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
Resultados da Prova Escrita de Conhecimento (ETAPA 2A), de Idioma (inglês, ETAPA 2B) e Resultado final	20/11/2017	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	21, 22 e 23/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Homologação do Resultado Final	04/12/2017	até às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2018, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	Março de 2018		

*Os candidatos poderão pleitear a realização das provas (Conhecimentos e de Idioma) em alguma instituição parceira indicando o Local de Prova desejado no formulário de inscrição (Anexo I). A relação de instituições parceiras encontra-se no Anexo VI. O mesmo é válido para candidatos residentes no exterior, brasileiros ou não. A confirmação do local de prova será informada na homologação das inscrições.

3.2.1 – **ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae***

3.2.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com nota mínima 5,0 e **peso 3,0**. As atividades indicadas no Currículo e pontuadas na Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo III) devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), livros e capítulos (cópia da capa, contra-capas, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.2.2 – **ETAPA 2A - Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e eliminatória**, com nota **mínima 6,0** (seis) e **peso 6,0** (seis) na nota final, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova versará sobre conhecimentos em biologia vegetal nos assuntos constantes do Anexo VII, e será composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal, das quais deverão ser respondidas 14 (quatorze) valendo 70% da nota da prova e 2 (duas) questões discursivas (valendo 30% da nota da prova) escolhidas dentre 5 (cinco) questões dentre as duas áreas de concentração do PPGBV ou Linha Transversal (ver Anexo VIII) indicada pelo candidato na sua ficha de inscrição. Cada questão objetiva vale 0,5 (meio) ponto e cada questão discursiva vale 1,5 (um e meio) ponto. O candidato que responder a mais de quatorze questões objetivas e mais de duas questões discursivas terá apenas as primeiras questões corrigidas.

3.2.2.2 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

Clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	80%

3.2.3. – **ETAPA 2B - Prova Escrita de Idioma:** A prova escrita de Língua Estrangeira (**Inglês**), **que é escrita e eliminatória**, com nota **mínima 5,0** (cinco) e **peso 1,0** (um) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.1 – A prova constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.2.3.2 – É critério para avaliação da Prova Escrita de Idioma:

a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.2.3.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pelo certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.3 – Para o Doutorado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado e 1 (um) membro externo.

3.4 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

Concurso Doutorado	Datas	Horário	Local
Inscrições	25/09 a 20/10/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	26/10/2017	até às 17h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	27, 30 e 31/10/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Avaliação do Curriculum Vitae (ETAPA 1)	06-08/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Resultados da Avaliação do Curriculum Vitae (ETAPA 1)	09/11/2017	até às 17h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	10, 13 e 14/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2)	20, 21 e 22 /11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV e instituições indicadas*
Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2) e Resultado final	23/11/2017	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	24, 27 e 28/11/2017	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
Homologação do Resultado Final	04/12/2017	até às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2018, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	Março de 2018		

3.4.1 – ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com **nota mínima 5,0** (cinco) e **peso 5,0 (cinco) na nota final**. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), livros e capítulos de livros (cópia da capa, contra-capas, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.4.1.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o **Doutorado**, será obedecida a tabela de pontuação constante do Anexo IV.

3.4.2 – ETAPA 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa é de **caráter eliminatório** terá **nota mínima 7 (sete) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. Para adequação do pré-projeto às Áreas e Linhas de pesquisas do Programa consultar o Anexo VIII. Candidatos com projetos sem aderência à linha de pesquisa escolhida por ele e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos candidatos o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.4.2.1 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.2 – Candidatos que optarem por realizar a defesa do pré-projeto fora das dependências do PPGBV deverão indicar essa opção na ficha de inscrição (Anexo I) e providenciar o seu sistema de vídeo conferência (Skype). É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, o Programa fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 15 min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa até 24 h depois do agendamento inicial. Os candidatos deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo no formato PDF ou PPT.

3.4.2.3 – São critérios para avaliação do pré-projeto, na sua forma escrita e oral e defesa:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	20%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.4.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 05 (cinco) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o formato proposto no Anexo IX.

4. Resultado

4.1 - O resultado da Seleção de Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas de todas as etapas da seleção (**Etapas 1, 2A e 2B**). O resultado da Seleção de Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas **Etapas 1 e 2**. Serão classificados os candidatos aprovados na seleção de mestrado e doutorado com nota final igual ou superior a seis (6,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma, para o mestrado, e avaliação do *Curriculum Vitae* e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbv.com.br>.

5. Recursos

5.1 – Os concursos para o mestrado e o doutorado realizar-se-ão através de provas diversas, em dias consecutivos. Após o término de cada etapa e divulgação dos resultados, caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O recurso escrito poderá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviado para o e-mail, porém nesse último caso o Programa não se responsabiliza pelo não recebimento. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 (dezesete) as vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga para o nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado são destinadas para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.1, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção na ficha de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901, Fone: 81-2126-8348, 2126-8946).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Será admitida uma tolerância de até 30 min, desde que nenhum candidato tenha se ausentado do recinto nesse período.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença do candidato à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, quando ele ainda não tenha se submetido à esta etapa, sendo vedada também a participação na Avaliação do Curriculum Vitae.

7.4 – Será garantida a identificação dos candidatos através de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) na prova escrita de Conhecimento e de Idioma (inglês).

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, a ser informado pela Secretaria do Programa.

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão presentes às etapas (respeitados os casos de conflito de interesse), sendo até 04 (quatro) membros para a Seleção de Mestrado e até 05 (cinco) para a Seleção de Doutorado. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, pessoalmente ou por procurador, em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados serão destruídos.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Antônio Fernando Morais de Oliveira
Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal– UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

II – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL MESTRADO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL DOUTORADO

V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – LISTA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

VII – COMPOSIÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VIII – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGBV

IX – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO

ANEXO I

COLE
SUA
FOTO
AQUI

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

NÍVEL MESTRADO NÍVEL DOUTORADO
 CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL
NOME COMPLETO: _____
NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: ____-____-____
RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL (): _____ CELULAR: () _____
E-MAIL: _____
DIPLOMADO EM (CURSO): _____
UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____
OCUPAÇÃO ATUAL: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM NÃO
QUAIS: _____
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO
FEDERAL: SIM NÃO
CANDIDATOS AO MESTRADO: USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL: SIM
NÃO
EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA: _____
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher uma):

Específicas da área de Sistemática e Evolução: <input type="checkbox"/> Taxonomia e Filogenia Molecular <input type="checkbox"/> Citogenética e Citotaxonomia	Específicas da área de Ecologia e Conservação <input type="checkbox"/> Ecologia de Populações e Comunidades <input type="checkbox"/> Ecofisiologia e Anatomia
Linha Transversal <input type="checkbox"/> Botânica Aplicada e Etnobotânica	

CANDIDATO (A) AO MESTRADO, LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO e INGLÊS (ver anexo VI):

PARA O DOUTORADO, DEFESA DO PROJETO VIA SKYPE: SIM NÃO

RECIFE, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Nome do candidato	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do candidato
Nome da Unidade Favorecida PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5277BE9F3A91CCB554181E83CA780C84]	(=) Valor Total	50,00

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778813242-3



Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153098

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NUMERO DE REFERENCIA: 3022

COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

CLICAR EM GRU SIMPLES

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado
(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	1,0		
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	1,0		
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)	3,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos) 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 2,5 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	3,0		
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade) 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 0,5 ponto por resumo expandido como primeiro autor 0,3 ponto por resumo expandido como segundo a último autor 0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria na graduação 0,5 ponto por cada 30 h	1,0		
3.3. Participação em eventos na área 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	0,5		
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)	3,0		
4.1. Estágios extracurriculares 0,1 ponto por cada 40 h	1,0		
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento 1,0 ponto por ano	3,0		
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos 0,5 ponto por prêmio	0,5		
5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

Nome legível por extenso: _____; Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO IV

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado
(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos	1,0		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso	1,0		
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)	4,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	4,0		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 0,5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 0,3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 0,3 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria 0,3 pontos por semestre ou por cada 180 h	0,9		
3.3. Orientação ou coorientação de monografia 1,0 pontos por orientação concluída 0,8 pontos por coorientação concluída 0,2 pontos por aluno em andamento	1,0		
3.4. Participação em banca examinadora 0,1 ponto por banca	0,2		
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)	2,0		
4.1. Estágio não-curricular 0,1 ponto por cada 40 h	1,0		
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 0,5 pontos por ano	1,5		

5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos 0,5 pontos por prêmio	0,5		
5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

Nome legível por extenso: _____; Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

NIS*: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Vegetal da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato(a): _____

ANEXO VI

INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E INGLÊS

- 1) **INSTITUIÇÃO SEDE: UFPE – Universidade Federal de Pernambuco**, Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Departamento de Botânica, Centro de Biociências, Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife, PE, CEP 50.670-901. **Contato Prof. Antonio Fernando Morais de Oliveira**, email: afmoliveira@gmail.com, Fone: 081 - 21268348.

REGIÃO CENTRO-OESTE

- 2) **UFG - Universidade Federal de Goiás**, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica. Campus Samambaia, saída para Nerópolis, Km 13, Setor Bueno, CEP 74001970, Goiás, GO. **Contato: Prof. Aristônio Magalhães Teles**, email: aristonio@hotmail.com, Fone: 062 - 35211219.

REGIÃO NORDESTE

- 3) **UFC - Universidade Federal do Ceará**, Centro de Ciências, Departamento de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Laboratório de Fitogeografia, Campus do Pici, Bloco 906, Pici, CEP 60455970, Fortaleza, CE. **Contato: Profa. Francisca Soares de Araújo**, email: tchesca@ufc.br, Fone: 085 33669805.
- 4) **UFBA - Universidade Federal da Bahia**, Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo s/n, Ondina, CEP 40170115, Salvador, BA. **Contato: Profa. Nádia Roque**, email: nroque@ufba.br, Fone: 071 – 32836529
- 5) **UFS - Universidade Federal de Sergipe**, Departamento de Biociências, Campus Itabaiana. Av. Vereador Olímpio Grande, s/n, Bairro Porto, CEP: 49510-200, Itabaiana, SE. **Contato: Prof. Marcos Vinicius Meiado**, e-mail: marcos_meiado@yahoo.com.br, Fone: 079 – 34328222.

REGIÃO NORTE

- 6) **UFPA - Universidade Federal do Pará**, Instituto de Geociências, Campus Básico, Rua Augusta Corrêa, 1 CEP 66075-110, Belém, PA. **Contato: Profa. Maria Aurora Mota**, email: aurora@ufpa, Fone: 091 – 991712203.

REGIÃO SUDESTE

- 7) **USP - Universidade de São Paulo**, Instituto de Biociências, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Rua do Matão, Trav. 14, nº 277, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP 05508-090. **Contato: Profa. Gladys Flávia de Albuquerque Melo de Pinna**, email: gladyspinna@gmail.com, Fone: 011- 3091-7593.

REGIAO SUL

- 8) **UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Instituto de Biociências, Departamento de Botânica, Av. Bento Gonçalves, 9500, Bl. IV, Prédio 43433, Sala 222, Agronomia, CEP 91509900 - Porto Alegre, RS. **Contato: Prof. Geraldo Luiz Gonçalves Soares**, Email: geraldo.soares@ufrgs.br, Fone: 051 – 33087641.

EXTERIOR

- 9) **Alemanha – TUB - Universidade Técnica de Berlim**, Strasse des 17, Juni 145, 10623, Berlim. **Contato: Profa. Marianna Siegmund-Schultze**, Fone: +49 160 98144327.
- 10) **Argentina – UNNE-CONICET - Instituto de Botánica del Nordeste**, Facultad de Ciencias Exactas y Naturales y Agrimensura (UNNE), CC 209, Sargento Cabral 2131, 3400 Corrientes (Argentina). **Contato: Dra. Viviana G. Solís Neffa**, email: viviana@agr.unne.edu.ar, vsolneff@yahoo.com.ar, vsolneff@gmail.com, Fone: +54 3794426218, +54 379 4422006 int 148.
- 11) **Colômbia – UNAL - Universidad Nacional de Colombia sede Palmira**. Edificio de Posgrados, tercer piso, Carrera 32. 12-00, Chapinero vía Candelaria, Palmira, Valle del Cauca. **Contato: Profa. Creuci Maria Caetano**, email: cmcaetano@unal.edu.co. Fone: +57 2 286 8888 extensión 35380, Celular 321 712 8886.
- 12) **Estados Unidos – NYBG - New York Botanical Garden**, 200th St. & Southern Blvd., Bronx, 10458 - New York, EUA. **Contato: Prof. William Wayt Thomas**, email: wthomas@nybg.org, Fone: +1 718 8178625.

- 13) **México – UNAM** - Universidad Nacional Autónoma de México, Laboratorio de Ecología de Paisajes Fragmentados, Instituto de Investigaciones en Ecosistemas y Sustentabilidad,). Antigua Carretera a Patzcuaro No. 8701, Ex-Hacienda de San José de la Huerta 58190 Morelia, Michoacán, México. **Contacto: Dr. Víctor Arroyo Rodríguez**, email: victorarroyo_rodriguez@hotmail.com, Fone +443 3222777 Ext. 32850, Directo desde Morelia: +443 3223850, Directo desde DF: +55 56232850.
- 14) **Portugal – CFE** - Centre for Functional Ecology, Department of Life Sciences, University of Coimbra, Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Portugal. **Contacto: Prof. João Loureiro**, e-mail: jloureiro@bot.uc.pt, Fone: +351 239240758.
- 15) **Reino Unido – Kew** - Department of Comparative Plant and Fungal Biology - Jodrell Laboratory, Royal Botanic Gardens, Kew, Richmond, Surrey, TW9 3DS, UK. **Contacto: Dra. Ilia J. Leitch**, e-mail: i.leitch@kew.org, Fone: +44 208 332 5329.
- 16) **Uruguay – Facultad de Agronomía**, Departamento de Biología Vegetal, Laboratorio de Evolución y Domesticación de las Plantas, Avenida Eugenio Garzón 809, CP12900 Montevideo, Uruguay. **Contacto: Profa. Magdalena Vaio**, email: magdalenavaio@gmail.com, Fone: +59823543782, Celular: +59898481381.

ANEXO VII

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais para o Mestrado em Biologia Vegetal constará de:

1) 16 (dezesseis), questões objetivas, das quais o candidato deve **escolher e responder apenas 14 (catorze)**, sobre temas em Sistemática e evolução de Angiospermas (2 questões), Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (2 questões), Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (2 questões), Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (2 questões), Interação Planta-Animal (2 questões), Ecofisiologia (2 questões), Anatomia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão), Fitogeografia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão); Botânica Aplicada e Etnobotânica (2 questões), valendo 70% da nota da prova escrita

E

2) 9 (nove) questões discursivas sobre as mesmas temáticas, uma questão de cada assunto, das quais o candidato deve **escolher 2 (duas) dentre as 5 (cinco) questões da área de concentração do Programa** (Linhas de pesquisa em Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação) **ou Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica para a qual se inscreveu** conforme detalhado a seguir:

a) **Candidatos inscritos na área de Sistemática e Evolução, nas linhas de pesquisa Taxonomia e Filogenia Molecular ou Citogenética e Citotaxonomia**, receberão questões dos temas: 1) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (1 questão); 3) Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

b) **Candidatos inscritos na área de Ecologia e Conservação, nas linhas de pesquisa Ecologia de Populações e Comunidades ou Ecofisiologia e Anatomia**, receberão questões dos temas: 1) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 2) Biologia reprodutiva (1 questão); 3) Ecofisiologia (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

c) **Candidatos inscritos na Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica** receberão questões dos temas: 1) Botânica aplicada e etnobotânica (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão); 3) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4a. Ed. Artmed, Porto Alegre.

ou

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2006. **Ecology: From individuals to ecosystems**. 4a Ed. Blackwell.

EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2014. **Raven - Biologia Vegetal**. 8^a. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009.

Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3^o ed. Porto Alegre, Artmed.

ou

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2007. **Plant Systematics: A phylogenetic Approach**. 3rd. Ed. Sinauer Associates.

ANEXO VIII

ÁREAS DE CONCENTRAÇÕES E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

ANEXO IX

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO

FORMATAÇÃO:

O pré-projeto deverá conter **até 04 (quatro) páginas** (excluindo-se a capa e Resumo técnico), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO:

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título
- 2) Resumo técnico (2.000 caracteres)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Justificativas
- 7) Resultados esperados
- 8) Cronograma
- 9) Referências bibliográficas

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/08/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em **Bioquímica e Fisiologia** torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exigem-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.2 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.3 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.4 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias **18/09/2017 a 06/10/2017, das 09:00 às 12:00 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições).

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. É estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento da inscrição entregue por SEDEX após encerramento das inscrições.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3x4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, sendo isentos aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser conluente de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, nos termos da Resolução 03/2016, e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007;

e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo III, adotado pelo Programa, e devidamente organizado, ENCADERNADO, DOCUMENTADO. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente NUMERADOS e sequenciais, de acordo com cada Item;

f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.1.1 – Os documentos referidos na letra “b” de 2.1 serão conferidos pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);
e

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (reconhecido pelo MEC);

b) Cópia do histórico escolar do Cursos de Mestrado.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Pré-Projeto de Pesquisa	18/09/2017 a 06/10/2017	09:00 às 12:00 h
Etapa 1		
A) Prova de Conhecimento	16/10/2017	09 às 12:00 h
B) Prova de Idioma	16/10/2017	14:00 às 16:00 h
Resultado	16/10/2017	Após 17:00 h
Prazo Recursal (dias úteis)	17 a 19/10/2017	09 às 12:00 h
Etapa 2		
A) Avaliação do Curriculum Vitae	20/10/2017	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
B) Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	25/10/2017	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e da Avaliação do Curriculum Vitae	26/10/2017	Após 17:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	27 a 31/10/2017	09 às 12:00 h
Resultado final	06/11/2017	Após 14:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	07/11 a 09/11/2017	09:00 às 12:00 h
Matrícula	03/2018 - Conforme Calendário SIG@PÓS/PROPESQ	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 16:00 h
Início das aulas	Março de 2018	Tempo integral

3.2.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.2.2 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

Etapa 1

A) 3.2.4 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento é eliminatória sendo exigida nota mínima 7,0 (sete), terá peso 4 e duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

B) 3.2.5 – Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 5,0 (cinco), terá peso 0 (zero) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports (JCR)*. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

Etapa 2

A) 3.2.6 – Avaliação do Curriculum Vitae - A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

B) 3.2.7 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 (três) consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.3 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	18/09/2017 a 06/10/2017	09:00 às 12:00 h
Etapa 1		
A) Avaliação do Curriculum Vitae	17/10 e 18/10/2017	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	23/10 e 24/10/2017	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae e da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	27/10/2017	Após 17:00 h
Prazo Recursal (dias úteis)	30/10 a 01/11/2017	09 às 12:00 h
Resultado final	06/11/2017	Após 14:00 h
Prazo recursal	07 a 09/11/2017	09:00 às 12:00 h
Matrícula	03/2018 - Conforme Calendário SIG@PÓS/PROPESQ	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Início das aulas	Março de 2018	Tempo integral

Etapa 1

A) 3.3.1 – Avaliação do Curriculum Vitae. A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10,0 e os demais serão proporcionais.

3.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

B) 3.3.3 - A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 6 (seis). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.3.4 – São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.3.5 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.3.6 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos,

3.3.7 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 05 membros.

4. Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 1,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa (360 h)	1,5 por especialização concluída. (Máximo 1,5)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 6)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalhos produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,4 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)
Monitoria de disciplina voluntária	0,5 por disciplina (máximo 2,0)

5. Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média geral mínima 7,0 (sete virgula zero)**.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma para o Mestrado, bem como, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae* para o Doutorado.

A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site*

<http://www.ufpe.br/pgbqf>.

6. Recursos

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Vagas e Classificação

7.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,

Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.

2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE.

Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202

Site: <http://www.ufpe.br/pgbqf>

E-mail: bioqfis@gmail.com

8.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/pgbqf>.

8.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.5 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

8.6 – Não há garantia de disponibilidade de bolsas de mestrado e de doutorado para os candidatos classificados.

8.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de agosto de 2017.

Vera Lucia de Menezes Lima

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado

II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

III – MODELO para organização DO *CURRICULUM VITAE* PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISIOLOGIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO/DOUTORADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO				foto
Centro de Biociências				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA				
Ficha de Inscrição do Candidato				
Dados Pessoais				
Nome:				
Nome Social:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:	Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado Civil:	CPF:	Título de Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor;	Data Emissão:	UF:	
Endereço Residencial	Rua □/Av□:	Nº:	Complemento:	
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Residencial: ()		Telefone de Contato: ()		
Telefone Celular: ()		E-mail(s);		
Candidato Deficiente: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Se sim, quais:		
Possui Inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				
Dados do Curso de Maior Titulação				
Curso:	IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):	
Dados da Seleção				
Linha de Pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Pré-Projeto de dissertação ou Tese:				
Recife, ____/____/____				
				Assinatura do Candidato

ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Código do Recolhimento: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3023

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: 50,00

Valor total: 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

**ANEXO III – MODELO para organização DO CURRICULUM VITAE PARA MESTRADO E
DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades		
Monitoria institucional de disciplina		
Média do Histórico Escolar		
Especialização na área do Programa (360 h)		
Especialização em outras áreas (360 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades Indicar período, local, função, envolvimento, etc..		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área do Programa		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc..		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		

Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 4):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.		
Monitoria de disciplina voluntária		

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV

Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu _____ (nome completo do candidato),

RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF

nº _____, Número de Identificação Social (NIS)

nº _____, residente à

Rua/Av./Praça _____,

Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de

_____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento

da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – 1º semestre do ano Letivo de 2018 – ao corpo

discente do programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado,

considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento

Recife, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

ANEXO V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISIOLOGIA
(da Seleção de Candidatos ao Mestrado)

ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA

1. Estrutura e Função de Proteínas
2. Enzimas
3. Metabolismo dos Carboidratos
4. Metabolismo dos Lipídeos
5. Metabolismo dos Aminoácidos
6. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
7. Cadeia Transportadora de Elétrons

Bibliografia:

- NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6ª ed. Sarvier, 2014.
- MURRAY, R.K. Harper - Bioquímica Ilustrada. 29ª ed. Ateneu, 2013.
- VOET, D. et al. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RALFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed, 2010.
- BERG, J.; STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara Koogan. 2014.

ASSUNTOS DA PROVA DE FISIOLOGIA

1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.
2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Regulação Neuro-Humoral da Pressão Arterial.
5. Reabsorção e Secreção Tubulares.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO, EM AGOSTO DE 2017).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, graduação em Odontologia e mestrado em Odontologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial entre os dias **02 a 31 de outubro de 2017** entre 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) *Curriculum Vitae*, **no modelo do BAREMA.**

2.2. Com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos da UFPE (técnicos-administrativos e docente) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições . conforme modelo (Anexo IV);

- a) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.
- b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato , em dois dias úteis o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado á Coordenação do Programa.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores;

2.6. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Odontologia, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições	02 a 31/10/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	06/11/2017 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	07/11/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	08 a 10/11/2017	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	13/11/2017 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	14/11/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	16,17 e 20/11/17	08:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	21 /11/2017 (Terça-feira)	08:00 às 16:00h
Resultado	27/11/2017 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	28 a 30/11/2017	08:00 às 16:00h
Resultado final	04/12/2017 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	05 a 07/12/2016	08:00 à 17:00h
Matrícula	03/2018 Conforme Calendario De Matriculas No Sig@Pós/Propesq	
Início das aulas	03/2018	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 6,0 (seis) ou superior na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos:

3.1.1.1- A prova poderá ser objetiva e ou subjetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão se esta for uma questão objetiva ou espelho da resposta se esta for questão uma subjetiva obedecendo aos critérios.

3.1.1.2 – Critérios para avaliação da prova de conhecimento nas questões subjetivas: a) clareza da linguagem, b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital, c- domínio e precisão no uso dos conceitos, ferramentas analíticas, coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa, d- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. Cada um destes critérios vale 25% do valor total da questão subjetiva.

3.1.1.3 - A prova versará sobre o Programa constante do anexo III.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 4 e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

BAREMA

1. Titulação (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Aprovação em concurso público para docência	10/aprovação
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre

4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

5. Atividades de Extensão (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades nacionais	0,5/atividade
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades internacionais	1/atividade
Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de graduação/especialização/residência	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos nacionais	3/evento
Comissão organizadora de eventos científicos internacionais	6/evento
Coordenação de projeto de extensão registrado	10/projeto

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições e entrega do pré-projeto	02 a 31/10/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – Defesa do pré-projeto	06 a 09 /11/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado	10/11/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13, 14 e 16/11/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	21/11/2017	9:00 às 12:00h
Resultado	21/11/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22,23 e 24 /11/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 3– Avaliação do Curriculum Vitae	27 a 30/11/2017	8:00 às 16:00h
Resultado	01/12/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	04, 05 e 06 /12/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Resultado final	07/12/2017	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11 a 13 /12/2017	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.2.1. – Defesa do Pré-projeto:

3.2.1.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação em Data show e 10 minutos de arguição.

3.2.1.2 – São critérios para a defesa e avaliação do pré-projeto:

- a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato;
 - b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
 - c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
 - d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
 - e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
 - f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.
- g) Avaliação da apresentação do pré-projeto:
1. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 15%
 2. Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização: 15%
 3. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 15%
 4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência: 15%
 5. Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%
 6. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 20%.

Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior na defesa do pré-projeto.

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 03 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.2. – Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória, com peso 02, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 04, será de caráter eliminatório, nota mínima 7.0.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae (**modelo BAREMA**) será obedecida a tabela de pontuação disposta no item 3.1.3.2 do presente edital.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgodonto.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até adata de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site www.ufpe.br/ppgodonto.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório da seleção do doutorado.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgodonto

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, ____ de agosto de 2017.

Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal de Pernambuco
Av. Prof. Moraes Rego, 1235
Recife PE Brasil CEP 50670-901

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FOTO

FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **ESTADO CIVIL** _____

NATURAL _____ **NACIONALIDADE** _____

IDENT. _____ **DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO** _____

CPF _____ **CRO** _____

RESERVISTA _____ **TÍTULO DE ELEITOR** _____

CONJUGUE _____

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: _____

_____ **BAIRRO:** _____

CEP _____ **TEL** _____, **END. PROFISSIONAL:**

_____ **CEP**

_____ **TELEFONE** _____ **INST. ENS. SUPERIOR ONDE**

CONCLUIU A GRADUAÇÃO _____ **ANO DE**

CONCLUSÃO _____ **INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO**

_____ **ANO DE**

CONCLUSÃO _____ .

Email. _____

Candidato Deficiente SIM _____ NÃO _____ Se sim, especificar: _____

Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo SIM _____ NÃO _____

RECIFE, ____/____/____

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 1530098 GESTÃO 15233
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Conteúdo Programático e Referencias Bibliográficas

PROGRAMA

- PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO COMPLEXO BUCO MAXILO FACIAL
- EFEITOS ORAIS DOS TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS
- TERAPIA PERIODONTAL NÃO CIRÚRGICA.
- FILOSOFIA DO TRATAMENTO ENDODONTICO
- PLANO DE TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO ORAL

REFERÊNCIAS

ABOPREV. **Promoção da saúde bucal**, 3. ed. São Paulo: Liv. Ed. Santos, 2003.

BONECKER, M.; SHEIHAM, A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo, Liv. Ed. Santos, 2004.

PEREIRA, A.C. et al. **Odontologia em saúde coletiva**. São Paulo: Artemed, 2003.

LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR. In: _____. **Endodontia: biologia e técnica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, 848p.

AGUIAR, C. M.; CÂMARA, A. C.; OLIVEIRA, B. P. DE. Terapia fotodinâmica: uma tecnologia aliada à desinfecção endodôntica. In: MACHADO, M.E.L.; HASSAD FILHO, M.S.; AGUIAR, C.M. **Endodontia tópicos da atualidade**. São Paulo: Napoleão, 2015, cap. 02, p. 42-53.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D. D.; ALLEW, C. M. *et al.* **Patologia Oral & Maxilofacial**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4 ed. 2016.

WHITE, S.; PHAROAH, M. **Radiologia Oral**. 7 ed. Elsevier, 2015.

OPPERMAN & RÖSING. **Periodontia para todos- Da prevenção ao Implante**. CONBRAPE 2013.

MEZZOMO, E.; SUZUKI, R.M. **Reabilitação Oral Contemporânea**. São Paulo: Santos, 2006.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____, Sigla do Órgão Emissor _____, Data de
emissão _____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone _____, email
_____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro ÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS
_____. DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo
discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado. Declaro, outrossim, estar ciente
que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam
verdadeiras. Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

RETIFICAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da UFPE, em reunião realizada no dia 09/08/2017 decidiu realizar retificação no Regimento Interno do Programa publicado no B.O. da UFPE nº 032 de 26/05/2009, no capítulo IV, seção II, seção III e subseqüentes numerações conforme os itens abaixo:

1) No capítulo IV, Onde se lê:

Seção II

DO EDITAL E INSCRIÇÃO

Art. 20 A seleção para o curso será pública e devidamente regulamentada por Edital de Seleção e Admissão, que será divulgado, assim como seus resultados, após aprovação do Colegiado.

§ 1º O Edital será divulgado na página eletrônica do Programa e através do setor de comunicação da PROPESQ com o prazo mínimo de 02 (meses) meses antes da data do exame de seleção.

§ 2º Cada Edital de Seleção e Admissão determinará os pré-requisitos necessários à participação na respectiva seleção.

Art. 21 Os candidatos ao concurso público de Seleção e Admissão no Programa, deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição preenchida;

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor vigente e na forma estabelecida pela UFPE;

III. Diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar do curso de graduação plena nos termos do Art. 1º deste Regimento Interno para os candidatos ao nível de Mestrado;

IV. Diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao nível de Doutorado;

- V. *Curriculum vitae atualizado (modelo Lattes) com documentação comprobatória;*
- VI. *Projeto de pesquisa, com parecer favorável de um orientador credenciado pelo Programa comprometendo-se em orientar o candidato.*
- VII. *Fotocópia autenticada da carteira de identidade;*
- VIII. *Fotocópia autenticada do título de eleitor;*
- IX. *Fotocópia autenticada de quitação com o Serviço Militar;*
- X. *Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF).*

§ 1º *Os candidatos das áreas de concentração em Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria, deverão apresentar no ato da inscrição ou até o final do primeiro ano letivo do Programa, o Certificado de Residência Médica em sua área específica.*

§ 2º *Os candidatos ao nível de Doutorado deverão apresentar no ato da inscrição cópia de artigo(s) científico(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação.*

§ 3º *O Colegiado poderá exigir a apresentação de outros documentos, além dos indicados, desde que previstos no Edital de Seleção e Admissão.*

Art. 22 *O número de vagas oferecidas para cada turma de Mestrado e Doutorado será definido pelo Colegiado, considerando as recomendações da CAPES/MEC*

Seção III

DA SELEÇÃO

Art. 23 *Será constituída uma comissão de pelo menos 03 (três) membros designados pelo Colegiado dentre os professores do curso, para seleção de candidatos (Comissão de Seleção)*

Parágrafo Único *A Comissão de Seleção poderá ser ampliada por outros professores do Programa ou de outros Cursos ou Instituições de ensino e/ou pesquisa, credenciados de acordo com deliberação do Colegiado.*

Art. 24 *O processo de seleção, para o nível de mestrado, constará das seguintes etapas:*

- I.** *Exame escrito de conhecimento específico da área de concentração do candidato (peso 3);*
- II.** *Análise do curriculum vitae (modelo Lattes) e do histórico escolar do curso de graduação (peso 3);*
- III.** *Avaliação do projeto de pesquisa (peso 3);*
- IV.** *Tradução e interpretação escrita de um artigo científico em idioma inglês (peso 1).*

Parágrafo Único *O exame escrito a que se refere o inciso I exigirá a nota mínima 07 (sete) e terá caráter eliminatório.*

Art. 25 *O processo de seleção para o nível doutorado constará das seguintes etapas:*

- I.** *Avaliação do projeto de pesquisa (peso 5);*
- II.** *Análise do curriculum vitae (modelo Lattes) e do histórico escolar do Curso de Mestrado (peso 4);*
- III.** *Tradução e interpretação escrita de um artigo científico em idioma inglês (peso 1);*

Parágrafo Único *A avaliação do projeto de pesquisa a que se refere o inciso I exigirá a nota mínima 07 (sete) e terá caráter eliminatório.*

Leia-se:

Seção II

Da Seleção

Art. 20 *A seleção para o curso será pública e devidamente regulamentada por Edital de Seleção e Admissão, que será divulgado, assim como seus resultados, na página eletrônica do Programa e publicado no Boletim oficial da UFPE.*

2) Onde se lê: Seção IV (no capítulo IV), Leia-se: Seção III

3) Onde se lê: Art. 26, Leia-se: Art. 21

4) Onde se lê: Art. 27, Leia-se: Art. 22

5) Onde se lê: Art. 28, Leia-se: Art. 23

6) Onde se lê: Art. 29, Leia-se: Art. 24

- 7) Onde se lê: Art. 30, Leia-se: Art. 25
- 8) Onde se lê: Art. 31, Leia-se: Art. 26
- 9) Onde se lê: Art. 32, Leia-se: Art. 27
- 10) Onde se lê: Art. 33 (Para fim de...), Leia-se: Art. 28
- 11) Onde se lê: Art. 33 (Os resultados...), Leia-se: Art. 29
- 12) Onde se lê: Art. 34, Leia-se: Art. 30
- 13) Onde se lê: Art. 36, Leia-se: Art. 32
- 14) Onde se lê: Art. 37, Leia-se: Art. 33
- 15) Onde se lê: Art. 38, Leia-se: Art. 34
- 16) Onde se lê: Art. 39, Leia-se: Art. 35
- 17) Onde se lê: Art. 40, Leia-se: Art. 36
- 18) Onde se lê: Art. 41, Leia-se: Art. 37
- 19) Onde se lê: Art. 42, Leia-se: Art. 38
- 20) Onde se lê: Art. 43, Leia-se: Art. 39
- 21) Onde se lê: Art. 44, Leia-se: Art. 40
- 22) Onde se lê: Art. 45, Leia-se: Art. 41
- 23) Onde se lê: Art. 46, Leia-se: Art. 42
- 24) Onde se lê: Art. 47, Leia-se: Art. 43
- 25) Onde se lê: Art. 48, Leia-se: Art. 44
- 26) Onde se lê: Art. 49, Leia-se: Art. 45
- 27) Onde se lê: Art. 50, Leia-se: Art. 46
- 28) Onde se lê: Art. 51, Leia-se: Art. 47
- 29) Onde se lê: Art. 52, Leia-se: Art. 48

PORTARIA N.º3.883, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar GLÓRIA MARIA WIDMER, matrícula SIAPE n.º1356738, CPF: 165.972.888-66, SEBASTIÃO ROGÉRIO DE FREITAS SILVA, matrícula SIAPE n.º2345691, CPF:826.052.114-87, GRAZIELA CAVALCANTE MACHADO DIAS, matrícula SIAPE n.º1648645, CPF:050.055.854-00 e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º1132224, CPF:409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.052761/2016-34. (Processo n.º23076.052761/2016-34)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA Nº 07/2017 – CCEN, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Recondução

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Normativa nº 08, de 08 de junho de 2015 e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, por solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Prof. Gauss Moutinho Cordeiro, o prazo de execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria de Pessoal nº 03/2017-CCEN, de 23/05/2017, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 48, em 31/05/2017, e prorrogada pela Portaria de Pessoal nº 05/2017-CCEN, de 22/06/2017, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 55, em 27/06/2017, encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.018965/2017-27, da Pós-Graduação em Ciência de Materiais.

Marcelo Navarro
Diretor do CCEN/UFPE